

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.325 /

LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o Dr. João Eugênio de Almeida sempre participou da vida administrativa do Município, com de dicação.

CONSIDERANDO que, como homem público, exer ceu com zelo o mandato de Vereador.

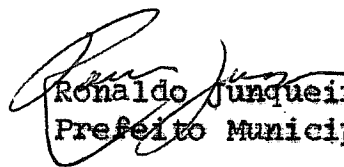
CONSIDERANDO que, por duas legislaturas , dirigiu os destinos da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente

CONSIDERANDO que sua morte enluta a famí -  
lia poçoscaldense pelos trabalhos que realizou em favor do Municí -  
pio,

D E C R E T A :

Luto oficial no Município, pelo prazo de três dias, face ao infausto passamento do Dr. João Eugênio de Almei -  
da pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poços de -  
Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 1.973.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8497 DE 27/11/1.973.